PORTARIA Nº 29/2013

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Ver. Cor Jesus Moreno, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 41, II da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com a Resolução nº. 4, de 2013, que altera a Resolução nº 5, de 2009;

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Imprensa e Comunicação, ficando composta pelos servidores Giliarde Cândido da Silva, Josiane Mara Lisboa Torquetti e Tiago Hernane da Silva.
- Art. 2º Fica nomeada como suplente a servidora Karin da Cunha Almada.
- Art. 3º A investidura dos membros desta Comissão é de 2 (dois) anos, conforme disposto na Resolução nº. 4, de 2013.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2013.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Plenário Ver. Celestino Baptista, 13 de agosto de 2013.

Cor Jesus Moreno Presidente

 Publicada no quarto ar 	lar do Paço Municipal Tancredo Neves, em treze de agosto de dois mi	il
e treze.	Ver. Lucimar Lima Neves - Secretária.	